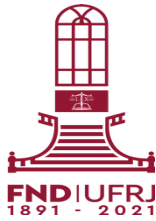




**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas  
Faculdade Nacional de Direito  
Gabinete do Diretor

1  
1 ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDA-  
2 DE NACIONAL DE DIREITO, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR DIRE-  
3 TOR, PROFESSOR CARLOS BOLONHA, NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 11:00  
4 HORAS, REMOTAMENTE.  
5 Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2021, às 11 horas e 05 minutos iniciou-se  
6 remotamente (on-line), por intermédio da plataforma de reuniões virtuais “Google Meet”, a  
7 Reunião Extraordinária da Egrégia Congregação da Faculdade Nacional de Direito, sob a  
8 Presidência do Diretor, Professor Carlos Bolonha e com a presença dos seguintes membros:  
9 Carolina Pizoeiro, **Vice-Diretora**, Flávio Martins **Representantes dos Professores Titulares**,  
10 Luigi Bonizzato, **Representante dos Professores Associados**; Kone Prieto, Philippe Oliveira  
11 **Representantes dos Professores Adjuntos**; Daniele Gabrich, **Representante dos Professores**  
12 **Assistentes**, Marilson Santana, **Representante do Departamento de Direito do Estado**, Renata  
13 Versiani, **Representante do Departamento de Direito Social e Econômico**; Andreia Rangel,  
14 **Representante do Departamento de Direito Civil**; Rachel Herdy, Fábio Shecaira,  
15 **Representantes do Departamento de Teoria do Direito**; Thiago Chagas, Diogo Xavier e  
16 Márcio Capella, **Representantes Titulares dos Técnicos**; Gabriel Batista, Alexia Kelly e Maria  
17 Augusta, **Representantes do CACO. Ato seguinte**, O presidente iniciou a reunião  
18 cumprimentando a todos os presentes. Prosseguiu agradecendo aos servidores e aos  
19 colaboradores terceirizados da Faculdade, principalmente aos envolvidos direta e  
20 incansavelmente nas adaptações estruturais e logísticas necessárias à segurança sanitária  
21 recomendada para um retorno gradual às atividades presenciais na FND. Na sequência o  
22 Presidente, ilustrou as adaptações realizadas através da exibição de fotos de diversos ambientes  
23 da Faculdade. As imagens traziam: instalação de totens para higienização das mãos, sinalização de  
24 procedimentos de higienização de mãos, distância necessária e ocupação máxima permitida  
25 afixadas em locais estratégicos como corredores e elevadores e portas, reorganização das salas de  
26 aula com redução dos assentos disponíveis respeitando a distância segura recomendada.  
27 **PONTO ÚNICO. PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE BIOSSEGURANÇA NA FND.** Com a  
28 palavra, a Professora Carolina Pizoeiro iniciou a exposição da proposta do Guia de  
29 Biossegurança. Ela explicou que o texto foi construído buscando refletir todas as normativas da  
30 UFRJ disponíveis, pertinentes e aplicáveis ao tema, adaptando-os as especificidades da FND.  
31 Passou a leitura integral do texto. **EM DISCUSSÃO:** Com a palavra Thiago Chagas, questionou  
32 o artigo 14, especificamente em relação a proibição de alimentação nas dependências da FND e  
33 o artigo 12, sobre o trecho referente ao trabalho remoto, questionou se haveria necessidade de  
34 adaptações do trecho àqueles que apresentaram autodeclaração. Com a palavra, o Presidente  
35 esclareceu que a restrição de alimentação não se aplica a copa para os servidores, porém se  
36 aplica as demais dependências incluindo a Cantina. O artigo 14, foi então adaptado para constar  
37 a liberação de uso da copa. O artigo 12 foi adaptado visando atender a situação do grupo de  
CONGREGAÇÃO EXTRAORDINÁRIA 22 DE NOVEMBRO DE 2021 1



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas  
Faculdade Nacional de Direito  
Gabinete do Diretor

2  
38 servidores que apresentaram autodeclarações para a permanência de acordo com as medidas de  
39 segurança sanitária para a permanência em trabalho remoto. Com a palavra, o Professor Fábio  
40 Shecaira, discorreu sobre o tema, informando que o Departamento de Teoria do Direito realizou  
41 reunião para discutir o tema e que surgiram algumas questões. Novamente, o artigo 14 foi posto  
42 em discussão. O professor solicitou uma emenda incluindo regras ao consumo de líquidos. O  
43 Professor Fábio Shecaira, questionou a construção do parágrafo 4º, do artigo 14 e sua  
44 abrangência limitada. Com a palavra, o Presidente esclareceu que a construção refletiu a própria  
45 normativa da UFRJ e suas limitações. Com a palavra, o Professor Fábio discorreu sobre as  
46 normas de utilização de máscara e questionou a possibilidade de inclusão de dispositivo  
47 permitindo a servidores em geral- terceirizados, Docentes e técnicos- a solicitação a qualquer  
48 pessoa da utilização correta da máscara no âmbito da FND. Com a palavra, a Professora  
49 Margarida Camargo, sugeriu uma reescritura do artigo 13 de modo a deixar explícito no texto a  
50 obrigatoriedade do uso correto da máscara. A Professora Margarida, defendeu sua solicitação  
51 completando que o intuito dessa adição é amparar os servidores para possíveis resistências a  
52 essa solicitação. Com a palavra o Presidente, concordou com os argumentos apresentados. A  
53 Professora Carolina, prosseguiu então com as adaptações necessárias ao texto. Com a palavra, a  
54 Professora Margarida questionou ainda a ventilação dos ambientes e a proibição de utilização de  
55 ar condicionado. Com a palavra, o Presidente relatou que o uso de ar condicionado, de acordo  
56 com os responsáveis técnicos, está liberado mesmo com as janelas abertas. Com a palavra, a  
57 Professora Renata Versiani, sugeriu uma revisão no artigo 12, inciso 4º. O artigo versa sobre a  
58 responsabilidade permanente de verificação dos meios institucionais de comunicação eletrônica.  
59 Sugeriu então, a edição do termo “permanente” para “respeitando o limite do expediente”. O  
60 Presidente, concordou com a argumentação apresentada. A Professora Carolina procedeu com a  
61 alteração. Com a palavra, Diogo Xavier, discorreu sobre a necessidade de adaptação do texto ao  
62 regime de trabalho híbrido, apresentado na Portaria nº 8673/21 do Consuni, uma vez que apenas  
63 os regimes remotos e presenciais eram contemplados diretamente no texto. Com a palavra o  
64 Presidente, autorizou a emenda ao artigo 2º, das Disposições Gerais da Resolução. Com a  
65 palavra, Alexia parabenizou a organização da FND e a segurança transmitida pela Gestão a todo  
66 corpo social, ao executar as adaptações necessárias ao retorno gradual às atividades presenciais.  
67 Alexia, prosseguiu questionando o teor do artigo 8º, que versava sobre o controle e divulgação  
68 de casos confirmados ou suspeitos de contágio do COVID-19 no âmbito da FND. Questionou  
69 ainda, a quem caberia a competência de advertir o uso indevido de máscara por parte de algum  
70 servidor- Técnico ou Docente. Com a palavra, o Presidente agradeceu aos elogios e expandiu o  
71 mérito da organização da FND a todo corpo social. Esclareceu, em relação aos questionamentos,  
72 que o controle de contágio e a possível comunicação deste, utilizando os meios institucionais  
73 disponibilizados pela UFRJ, deverá partir da auto-observação da própria pessoa, não sendo  
74 possível a realização deste controle ou divulgação por terceiros. Completou, em relação ao

CONGREGAÇÃO EXTRAORDINÁRIA 22 DE NOVEMBRO DE 2021 2



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas  
Faculdade Nacional de Direito  
Gabinete do Diretor

3  
75 segundo questionamento, que uma vez constatado o uso indevido de máscara por parte de algum  
76 servidor, o discente poderá comunicar o fato a algum componente da Gestão ou à Chefia  
77 imediata do servidor, para que esta possa tomar as providências necessárias. A Professora  
78 Carolina, procedeu com a edição do artigo 13 para atender a esta situação exposta. **EM**  
79 **VOTAÇÃO**, aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar às 12 horas e 27 minutos, o  
80 Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião extraordinária. Eu, Flávia dos  
81 Santos Ferreira, para constar, lavrei a presente ata, por mim assinada e pelo Diretor, Professor  
82 Carlos Bolonha.

83 \_\_\_\_\_  
84 Professor Carlos Bolonha  
85 Diretor da Faculdade Nacional de Direito

86 \_\_\_\_\_  
87 Flávia dos Santos Ferreira  
88 SIAPE n.º 2076196